



Estado De Sergipe
Prefeitura Municipal Muribeca

DECRETO Nº. 02/2016
DE 18 DE ABRIL DE 2016

Decreta ponto facultativo nos órgãos municipais e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, no Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o feriado Nacional do dia 21 de ABRIL, em comemoração ao DIA DE TIRADENTES;

CONSIDERANDO, por fim, que o dia 21 é marcado pela confraternização das famílias nesta municipalidade, em torno do reencontro com entes queridos que residem em outras localidades, é que resolve


DECRETAR;

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração do Município de Muribeca/SE, o expediente do dia 22 de ABRIL de 2016.

Art. 2º - Executam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Muribeca/SE, em 18 de abril de 2016.


Fernando Ribeiro Franco Neto
Prefeito Municipal de Muribeca/SE